

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Gabinete do Vereador Juvenal Bezerra da Costa

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 006/05

Expediente lido na
sessão de 03/05/05
Secretário(a)

03/05/2005
[Assinatura]

JUVENAL BEZERRA DA COSTA, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, VEM, nos termos do Art. 90, inciso III, e Art. 124, inciso X, do Regimento Interno da Câmara, expor e requerer da Senhora Presidente desta Casa Legislativa o que afinal se segue:

CONSIDERANDO informações de que a empresa concessionária de telecomunicações TELEMAR acaba de tomar algumas medidas de contenção de despesas, dentre as quais a redução do número de telefones públicos instalados nos Municípios do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO que, a exemplo do que se anuncia com relação às diversas cidades da Região Jaguaribana, o Município de Tabuleiro do Norte, também, será afetado com essa medida, pois as informações dão conta de que aproximadamente 15 aparelhos telefônicos, do tipo orelhão, serão retirados de circulação, o que afetará sobremaneira a população do município, notadamente as camadas mais carentes que não dispõem em seus lares dos serviços de telefonia fixa, os chamados telefones fixos.